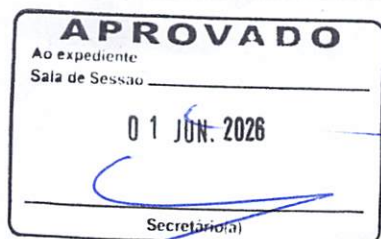




Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 088/2026

BRENDO BRAGA – Republicanos, e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, com fulcro nos Arts. 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Juliano Melo, Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso, com cópia ao Exmo. Sr. Otaviano Olavo Pivetta, Governador do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Sr. Alei Fernandes, Prefeito Municipal e ao Exmo. Sr. Vânio Jordani, Secretário Municipal de Saúde, **requerendo a implantação de uma Unidade Ambulatorial de Oncologia, para tratamento de quimioterapia e radioterapia, no Município de Sorriso - MT**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que, o tratamento oncológico é, por natureza, extremamente desgastante física e emocionalmente. Atualmente, os pacientes de Sorriso que necessitam de quimioterapia e radioterapia precisam se deslocar por centenas de quilômetros até a capital, Cuiabá, também em Sinop ou a outros centros de referência;

Considerando que, enfrentar horas de viagem em rodovias, logo após sessões agressivas de tratamento, causa um sofrimento adicional evitável, debilitando ainda mais a saúde do paciente e fragilizando seu sistema imunológico;

Considerando que, a instalação desta unidade em Sorriso, não beneficiará apenas a população local, mas desafogará o sistema de saúde da capital e otimizará o atendimento de toda a região norte do Estado;

Considerando que, uma unidade local garantirá maior adesão ao tratamento e agilidade no início dos procedimentos após o diagnóstico, aumentando significativamente as chances de cura;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

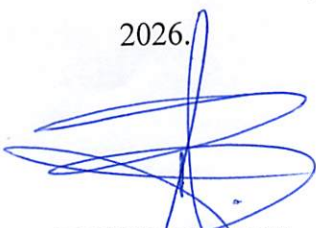
“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que, o deslocamento contínuo de pacientes e acompanhantes gera um custo altíssimo para os cofres públicos municipais com o tratamento fora de domicílio, incluindo gastos como transporte, alimentação, entre outros. O investimento na estrutura local, a médio e longo prazo, representa uma otimização dos recursos públicos, fixando o investimento na própria saúde do município;

Considerando que, trata-se de uma medida de responsabilidade fiscal, descentralização administrativa e, acima de tudo, de justiça social, razão pela qual se faz necessário o presente requerimento.

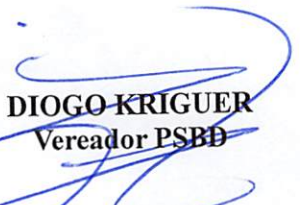
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de maio de

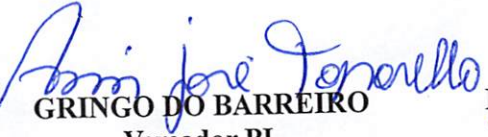
2026.


BRENDO BRAGA
Vereador REPUBLICANOS


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB


EMERSON FARIAS
Vereador PL


DIOGO KRIGUER
Vereador PSBD


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


ADIR CUNICO
Vereador NOVO


TOCO BAGGIO
Vereador PSBD


WANDERLEY PAULO
Vereador PROGRESSISTAS


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador REPUBLICANOS